



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

PROCESSO: CD 7792/2020

OBJETO: Remanescente de obra decorrente da rescisão contratual (art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/1993) do contrato objeto do PROAD 9379/2017, para execução da reforma do prédio que abrigará a nova sede da Vara do Trabalho de Canoinhas, com retrofit de fachada e modernização das instalações, visando otimizar o desempenho energético da edificação, em atendimento à IN 2/2014 do MPOG.

CONTRATADA: Engedix Soluções de Engenharia Eireli

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: As atividades de gestão e fiscalização do contrato estabelecidas em sua cláusula nona, em conformidade com as disposições contidas no inciso III do art. 58 c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93; no art. 3º da Portaria PRESI nº 163/2020, serão executadas pela equipe abaixo designada pelo Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região:

I – Gestor do Contrato:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Kristina Natália Cancelier	3077
Substituto:	Adalberto Knoth	4028
II – Fiscal Demandante e Técnico:		
	Nome	Matrícula
Titular:	João Carlos Godoy Ilha	2597
Substituto:	André Wagner	4262
III – Fiscal Administrativo:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Angela Terezinha Teixeira	3806
Titular:	Saimon Cezar Danielski Faisca	2785

Florianópolis, 14 de agosto de 2020.

Dilcionir José Furlan
Diretor-Geral da Secretaria
TRT da 12ª Região

